



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0821/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

**NOMEIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO
DE GOVERNO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista dos dispostos no artigo 268 da Constituição Estadual do Estado da Paraíba e artigo 1º da Resolução Normativa nº 03/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Transição de Governo, composta dos seguintes membros:

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS – Secretário de Administração

JONAS GUEDES DE LIMA – Procurador Geral do Município

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO – Secretário Chefe de Gabinete

LUCIVALDO FÉLIX PEREIRA – Diretor Financeiro

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO –
Contadora - indicada pelo Prefeito eleito

JOANILSON GUEDES BARBOSA – Advogado – indicado pelo Prefeito
eleito

ITAMARA MONTEIRO LEITÃO – Advogada - indicada pelo Prefeito
eleito.

Art. 2º A comissão deverá obedecer ao disposto na Resolução Normativa nº 03/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO TERMO DE ADITIVO

Instrumento: termo aditivo nº: 02 ao contrato nº 176/2019; Partes: Município de Patos-PB e C3 ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES RIVALDO MEDEIROS “RIVALDÃO” NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB; Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de alterar por mais 270 (duzentos e setenta) dias o prazo de vigência, conforme preconiza as cláusulas contratuais. Fundamentação: constante na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Prefeito interino Antônio Ivanês de Lacerda e C3 ENGENHARIA LTDA - EPP.

Patos, 03 de novembro de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
Prefeito interino

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS MEDEIROS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DESERTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

A Escola Municipal TOBIAS MEDEIROS, de Patos, Estado da Paraíba, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte não houve apresentação de documentação e projetos de venda, no processo de Chamada Pública nº 01/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, sendo assim declarada DESERTA.

Patos-PB, 24 de novembro de 2020


PAULA SANTOS CANDEIA BARBOSA
Presidente da CPL

GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB